

# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

SECRETARIA  
DA CONTROLADORIA  
GERAL DO ESTADO



Boletim n.º 012/2019

Decreto Estadual nº 46.837/2018 - Implantação da certificação digital em documentos relacionados à execução da despesa.

Data: 24/04/2019

## Execução da Despesa - Implantação da Certificação Digital

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – DOGI/ Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo - COR, no exercício de sua função, vem por meio deste boletim informar sobre a implantação da certificação digital em documentos relacionados à execução da despesa pública no âmbito do Poder Executivo.

Inicialmente, o Decreto nº 46.837, de 05 de dezembro de 2018, aplica-se aos órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual.

De acordo com a norma, a certificação digital compreenderá os seguintes documentos do sistema corporativo e-Fisco: **Nota de Empenho, Nota de Anulação, Liquidação de Empenho, Estorno de Liquidação, Remessa Bancária e Ordem Bancária.**

A assinatura digital dos **ordenadores de despesa**, obtida por meio de certificado

digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, dará autoria, autenticidade e integridade aos documentos, nos processos administrativos eletrônicos. Ressalta-se que a obtenção e gestão deste certificado serão de responsabilidade de cada Unidade Gestora.

Importante destacar, que a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), **a partir da solicitação de cada órgão e entidade fará atualização do cadastro dos ordenadores de despesa.**

Por fim, a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual (CTE), também da SEFAZ, estabelecerá um **cronograma gradual de implantação da certificação digital** para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR, coloca-se à disposição através do site: [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).



Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.